



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022

Ao(s) Trinta dia(s) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da sala de Reuniões da CPL, sito à RUA TIRADENTES, 700, nesta cidade de IBIRUBÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 116942 de 12/02/2020, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 145/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 44/2022. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame.

Dando prosseguimento nos termos do item 4 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
CA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 28.337.943/0001-23	FÁBIO DE ANDRADE LINASSI CPF: 664.503.730-91	Cruz Alta - RS
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA EIRELI E CNPJ: 14.904.244/0001-03	VINICIUS MATOS BARCELOS CPF: 079.136.506-99	Novo Cabrais - RS
SARA BECKER WILKE LTDA CNPJ: 45.216.163/0001-44	SARA BECKER WILKE CPF: 012.570.660-05	IBIRUBÁ - RS

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Cesta básica

Empresa: 32283 - CA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.337.943/0001-23	
Proposta Inicial: 188,770	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 123,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 121,700

Empresa: 26449 - MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA EIRELI E - CNPJ: 14.904.244/0001-03	
Proposta Inicial: 123,300	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 122,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 120,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 118,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 117,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 116,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 115,000
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 114,500
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 113,500
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: 112,000
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: 111,000
Lance Verbal Nº: 11	Valor do Lance: 110,000
Lance Verbal Nº: 12	Valor do Lance: 109,000
Lance Verbal Nº: 13	Valor do Lance: 108,500
Lance Verbal Nº: 14	Valor do Lance: 107,500
Lance Verbal Nº: 15	Valor do Lance: 106,500
Lance Verbal Nº: 16	Valor do Lance: 105,500
Lance Verbal Nº: 17	Valor do Lance: 105,000
Lance Verbal Nº: 18	Valor do Lance: 104,500
Lance Verbal Nº: 19	Valor do Lance: 103,500
Lance Verbal Nº: 20	Valor do Lance: 103,000
Lance Verbal Nº: 21	Valor do Lance: 102,500
Lance Verbal Nº: 22	Valor do Lance: 102,000
Lance Verbal Nº: 23	Valor do Lance: 101,500
Lance Verbal Nº: 24	Valor do Lance: 101,000
Lance Verbal Nº: 25	Valor do Lance: 99,900
Lance Verbal Nº: 26	Valor do Lance: 99,000
Lance Verbal Nº: 27	Valor do Lance: 98,000
Lance Verbal Nº: 28	Valor do Lance: 97,000
Lance Verbal Nº: 29	Valor do Lance: 96,000
Lance Verbal Nº: 30	Valor do Lance: 95,000

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0xx.54.3324-8500 FAX 0xx.54-33248505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

Lance Verbal Nº: 31	Valor do Lance: 94,000
Lance Verbal Nº: 32	Valor do Lance: 93,000
Lance Verbal Nº: 33	Valor do Lance: 92,000
Lance Verbal Nº: 34	Valor do Lance: 91,000
Lance Verbal Nº: 35	Valor do Lance: 89,500
Lance Verbal Nº: 36	Valor do Lance: 89,000

Empresa: 31331 - SARA BECKER WILKE LTDA - CNPJ: 45.216.163/0001-44	
Proposta Inicial: 138,620	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 122,500
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 121,500
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 119,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 117,500
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 116,500
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 115,700
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 114,900
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 114,000
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: 113,000
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: 111,500
Lance Verbal Nº: 11	Valor do Lance: 110,500
Lance Verbal Nº: 12	Valor do Lance: 109,800
Lance Verbal Nº: 13	Valor do Lance: 108,900
Lance Verbal Nº: 14	Valor do Lance: 108,000
Lance Verbal Nº: 15	Valor do Lance: 107,000
Lance Verbal Nº: 16	Valor do Lance: 106,000
Lance Verbal Nº: 17	Valor do Lance: 105,300
Lance Verbal Nº: 18	Valor do Lance: 104,800
Lance Verbal Nº: 19	Valor do Lance: 104,000
Lance Verbal Nº: 20	Valor do Lance: 103,200
Lance Verbal Nº: 21	Valor do Lance: 102,900
Lance Verbal Nº: 22	Valor do Lance: 102,300
Lance Verbal Nº: 23	Valor do Lance: 101,900
Lance Verbal Nº: 24	Valor do Lance: 101,300
Lance Verbal Nº: 25	Valor do Lance: 100,000
Lance Verbal Nº: 26	Valor do Lance: 99,800
Lance Verbal Nº: 27	Valor do Lance: 98,500
Lance Verbal Nº: 28	Valor do Lance: 97,500
Lance Verbal Nº: 29	Valor do Lance: 96,900
Lance Verbal Nº: 30	Valor do Lance: 95,500
Lance Verbal Nº: 31	Valor do Lance: 94,900
Lance Verbal Nº: 32	Valor do Lance: 93,800
Lance Verbal Nº: 33	Valor do Lance: 92,500
Lance Verbal Nº: 34	Valor do Lance: 91,900
Lance Verbal Nº: 35	Valor do Lance: 89,900
Lance Verbal Nº: 36	Valor do Lance: 89,400

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o(a) pregoeiro(a) proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Marca	Quant.	Vlr. unitário	Vlr. Total
1 - Cesta básica	MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA EIRELI E	MF	2.400,00	89,00000	213.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Pregoeira

Ricardo Forgerini
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

FÁBIO DE ANDRADE LINASSI
CA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

VINICIUS MATOS BARCELOS
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA EIRELI E

SARA BECKER WILKE
SARA BECKER WILKE LTDA